

Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão Fundada em 12 de maio de 2001 – Registro no Cantuária de Azevedo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2017, às 16h30min horas, não havendo quorum na primeira chamada e na segunda chamada, em terceira chamada reuniram-se na sede social da AOCBMMA, sito na Rua Urucutiua, s/nº - Araçagi na cidade de São José de Ribamar/Estado do Maranhão, os oficiais sócios assinados de acordo com lista anexa com o objetivo de deliberarem sobre assuntos do Edital datado de 24 de outubro de 2017. Aberta a assembleia, presidida pelo Diretor Presidente da Associação, sem oposição e outro voluntário para tal, informou sobre a presença do advogado, Dr. Rodrigo (SMS Advogados Associados), da assessoria jurídica da AOCBMMA. A primeira pauta da reunião foi sobre o Plano de Saúde. Apresentação pelo senhor Sérgio Farias, corretor de seguros, da proposta da Extramed/Sulamérica, encaminhada para a AOCBMMA. A deliberação foi de que no dia 07 de novembro próximo em reunião no escritório da assessoria jurídica da AOCBMMA, seria feita a apresentação pelo representante da Extramed do portfólio detalhado do convênio e de alguns esclarecimentos sobre o descrito no contrato. Se tudo estiver em concordância com a assessoria jurídica, não há óbice para o comprometimento contratual e sua assinatura. A segunda pauta foi sobre quais assuntos seriam apresentados ao senhor Secretário de Segurança do Estado do Maranhão, cuja reunião com este encontra-se marcada para o dia 10 de novembro de 2017 as 08h30min. A primeira sugestão foi em levar um estudo sobre promoção, no caso, as vagas em aberto na Lei de Organização Básica do CBMMA a serem efetivadas e outras por sugestão para efetivação. O Cap QOCBM Frazão sugeriu que fossem criadas comissões especializadas, representatividades, entre os quadros de oficiais para que melhor fosse esclarecido o assunto promoção com mais transparência entre todos. E que ao secretário fosse levado conhecimento que nenhuma outra entidade classista tem legitimidade para representar os oficiais do CBMMA, que não seja a AOCBMMA. A segunda sugestão para conhecimento, foi sobre a possibilidade de alterar a Lei 3.743 de 02 de dezembro de 1975, Lei de Promoção de Oficiais PM/BM, no critério bravura, especificamente na única possibilidade em vigência de estado de guerra previsto no artigo 25 da citada Lei, cuja redação aponta que o oficial somente nessa



Registro Civil de Pessoas Juridicas

situação excepcional poderá ser promovido, afetando assim o principio constitucional da isonomia entre os militares, oficiais e praças, sendo que o praça para ser promovido por bravura, tem critérios bem mais amplos conforme artigo 29 do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003(Plano de Carreira das Praças). No mais temos um emblemático caso do Capitão PM Nelson Pereira Santos Junior que foi promovido por bravura somente após processo judicial e com base do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003. A terceira sugestão foi sobre informar ao secretário de um estudo técnico de atualização salarial ora sendo realizado pelo sócio da AOCBMMA, Cel QOCBM Marcello, e cujo detalhamento será apresentado primeiramente ao comando do CBMMA para que a ele fosse encaminhado a posterior. A quarta sugestão a ser levada foi sobre a defasagem de verbas indenizatórias, ajuda de custo/ajuda de curso, Lei nº 8.591 de 27/04/2007 e da Retribuição pelo exercício em local de difícil provimento, Lei nº295 de 10/07/2007, para que sejam atualizadas junto à secretaria competente. A quinta sugestão foi ser levado o teor da Lei nº 4.175 - de 20 de Junho de 1980, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Maranhão, especificamente o previsto no artigo 79, referente ao direito de assistência social, que será propiciada, também, com o auxílio de recursos financeiros específicos, colocados à disposição da Corporação através de verbas consignadas no orçamento do Estado. Situação essa que não acontece ou se tem conhecimento. Tais recursos poderiam ser aplicados ou alinhados para a construção de creches (Art. 6°, 7°, 42, § 1°, 142, § 3°, VIII, 205,206, 208 e 227 todos da CF e Art. , 4°, 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente), deficiência que poderia ser propiciada também com um auxilio remuneratório como já acontecem em outros Estados. A quinta sugestão foi de levar a necessidade do afastamento do representante classista. Sendo que um projeto de lei já foi apresentado, pelo Dep Estadual Raimundo Cutrim, porém por vicio de inconstitucionalidade formal foi vetado pelo senhor Governador do Estado (Diário Oficial de 30/12/2015). A sexta sugestão a ser apresentada foi sobre o pagamento de horas aulas aos oficiais do CBMMA, instrutores do mais diversos cursos. Isso porque já existe parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre a legalidade do ato. Acontece que isso não vem acontecendo no CBMMA, ao contrário, nas outras instituições do sistema de segurança tal pagamento é rotineiro. A assessoria jurídica ficou de organizar por escrito os pareceres das sugestões acima mencionadas para serem entregues ao Secretário de Segurança. A terceira e quarta pauta foi à apresentação e discussão de propostas orçamentárias para elaboração e atualização dos projetos: arquitetônico e complementares da sede social no Araçagi assim como apreciação e autorização para elaboração de projetos do tipo Termo de Parceria com entes da Administração Pública Direta e Indireta e privados, objetivando melhoria das atividades sociais/esportivas desenvolvidas para a comunidade na sede social do Araçagi. Pelos custos altos na elaboração dos projetos de construção, foi vedada a elaboração total,



entretanto foi aprovado a apresentação como proponente pela AOCBMMA de projeto de edificação esportiva junto a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (SEDEL/MA) para obtenção do Certificado do Mérito Esportivo, especificamente no tocante a construção da piscina e campo de futebol na sede social (Isso tudo conforme enquadramento na Lei 9.436/2011, Decreto 27.730/2011 e Resolução 001/2011 da SEDEL). Assim sendo, o custeio do necessário para essa viabilidade do projeto esportivo. A quinta pauta foi sobre o Baile de Oficiais da AOCBMMA, apesar de não constar no edital e aceita para ser apreciada, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2017. Foi informado que já foi cedido gratuitamente o espaço da AMPEM e uma banda de música pela Secretaria de Estado da Cultura. E que o orçamento feito junto a dois fornecedores estava em valores iguais a doze mil reais para duzentas pessoas. Foi apresentada a proposta pelo TC Gerson Celso que o sócio titular /contribuinte entraria no baile sem custear nenhum valor, porém para o dependente que fosse ao evento como acompanhante, este pagaria a quantia de cinquenta reais e o oficial não sócio da AOCBMMA pagaria o valor inteiro de oitenta reais. Assim aprovada por todos a sugestão. O Major Bezerra se voluntariou como organizador do evento. A sexta pauta apesar de não constar no edital e aceita para ser apreciada, foi apresentada pelo Tc Carlos Mendes, sobre a possibilidade da AOCBMMA se filiar a FENEME, entidade nacional que objetiva buscar a união dos oficiais militares PM/BM. Após discussão e debate foi pela maioria presente aceita a filiação da AOCBMMA assim como o custeio mensal necessário para a filiação. A sétima pauta tratou da filiação dos cadetes do Curso de Formação de Oficiais, em especial do terceiro ano. Foi explicado que os cadetes não estariam dispostos a se filiar, porém em uma proposta apresentada pelo diretor presidente a estes, para haver uma fidelidade inicial, foi aceita como contrapartida da filiação o seguinte: A AOBMMA patrocinaria o baila da turma, CFO III atual no ano de 2018, no percentual de ¼ do total da contribuição da mensalidade paga pelos cadetes a AOCBMMA até a data do Aspirantado em 2018. Não houve objeções. A última pauta tratou da prestação de contas existentes que foram informadas pela DE e entregues ao Cap Frazão para visto dos demais membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo, o Presidente da assembléia tomou a palavra e agradeceu a participação de todos os presentes e deurgos encerrado os trabalhos, da qual eu, Evaniu de Jesus Jardim, servindo como secretário ad kos a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada pelos presentes.

Evanju de llèsus Jardin Secre**t**rio da As

Poder Judiciario Tribunal de Justica do Maranhão USO GERAL 000026289590

WENTE COM